

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLAÇO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 5 de Abril de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 38

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 3 de Abril

Tendo sido arrancada a despeçada, ha dias, a imagem de Christo, que se achava na sala do Jury, por dous individuos, foi resolvida uma procissão solemne de desaggravo do Senhor, para cujo fim abrio-se uma subscrição, que foi muito bem aceita, sendo patrocinado pela imprensa e pessoas gradas daqui.

Ante-hontem teve lugar a procissão. A concurrencia foi extraordinaria.

Deram-se pequenos confictos por causa do proceder irreverente de varios individuos postados nas ruas e inoleancia de alguns catholicos que caminhavam à frente da procissão.

Reassumio hontem a pasta do exterior o sr. dr. Fernando Lobo Leite Pereira.

Seguiu no dia 1º para essa capital o sr. coronel Sebastião Raymundo Ewerton, comandante do 25º batalhão de infantaria ahi estacionado.

(Correspondente)

## QUARENTENA

O cidadão governador do Estado recebeu do sr. ministro do interior, o seguinte telegramma:

Rio, 2 de Abril

Respondendo telegramma de 31 mez findo, declaro que autorizei inspector saude porto tomar providencias necessarias para impedir febre amarella.

MINISTRO DO INTERIOR.

Seguiu hontem para S. Paulo o sr. Horacio S. de Carvalho, promotor publico desta capital e que está no goso de licença.

O paquete SANTOS, entrado hontem do sul, seguiu hontem mesmo para o norte.

## Promotoria

Assumio hontem o cargo de promotor publico interino da da capital, para o qual foi naquella data nomeado, o cidadão Eduardo Otto Horn.

## BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, do Bauliveira

## MELHORAMENTOS

Escrevem-nos:

«Um dos melhoramentos que mais se impõe e que não deve ser por mais tempo adiado, é, sem duvida, uma boa estrada de rodagem até o passo do Estreito, de modo a facilitar o transito de carros e de transeuntes em direcção á terra firme.

Esta capital tem tudo a ganhar com a facilidade de communicações para a terra firme, assim como o centro productor identificado com ella por interesses reciprocos, commerciaes e economicos, é igualmente interessado com esse melhoramento que o põe em contacto facil com o mercado consumidor.

No entretanto, apesar dessa verdade, que todos reconhecem, para vergonha nossa, as communicações com a terra firme não honram um povo civilisado e que nestes ultimos annos tem se mostrado sedento de progresso.

A rua de Sant'Anna, que desta cidade segue até o Estreito, parece mais um caminho de uma fazenda decadente do que a entrada da capital de um Estado.

Tem-se gasto grossas sommas em obras de luxo no centro da cidade, preterindo outras de utilidade publica, como sejam o melhoramento acima alludido e o encanamento do rio da Ponte do Vinagre, fóco de imundicias e ameaça constante dos moradores limitrophes.

Muito dinheiro tem-se esbanjado inutilmente, que se fóra bem applicado recompensaria o sacrificio que o povo contribuinte faz para auferir commodidades e vantagens.

A rua principal de uma cidade é, sem duvida, a de maior transito commercial e a que communica com o centro productor.

Neste caso está a que liga esta capital com o continente, cujo traçado imbecil subindo o morro do cemiterio publico, quando outro melhor se offerece, tanto depõe contra nós.

Pela topographia do Desterro, aquella rua é e será eternamente a entrada principal da nossa Ondina e o seu melhoramento será o preludio do estabelecimento de uma barca ferry no Estreito, cujo transito augmenta diariamente a olhos vistos.

Consta-nos que a actual Intendencia, reconhecendo a necessidade de melhorar essa via de communicação, pretende executar-o brevemente, correspondendo assim a um reclame publico que se impõe pela sua utilidade, importancia e para o desenvolvimento desta cidade, que tem o seu futuro brilhante na topographia e posição geographica da ilha de Santa Catharina e no grande centro productor de serra acima, onde existe um mundo

quasi inculto por explorar, em favor do qual a mão do homem pouco tem feito.»

## Datas

Pelo digno e prestimoso vice-provedor, em exercicio, da Irmandade do Senhor dos Passos, fomos obsequiados com um quadro das datas dos factos mais notaveis concernentes áquella importantissima Instituição, ao Hospital, que tantos serviços tem prestado aos desgraçados, e á igreja do Menino Deus.

Agradecemos.

## Passos

A procissão do Senhor dos Passos, que se realizou ante-hontem á tarde, foi muito concorrida, sendo extraordinaria a multidão que no sabbado á noite assistio á trasladação da Imagem da igreja do Menino Deus para a Matriz.

Tanto em uma como em outra solemnidade, não obstante a enorme multidão, houve sempre o maior respeito e a melhor ordem, o que sobremodo honra á população catharinense, affirmando o seu espirito religioso.

## Blumenau

Para o cargo de promotor publico de Blumenau, foi nomeado, por acto de hontem, o cidadão Antonio Luiz de Souza Bella Cruz.

## Commercio

Alterações na pauta que tem de servir na presente semana de 4 a 9 do corrente mez:

Assucar mascavo, k. . . . .	\$360
Arroz pilado, k. . . . .	\$300
Aguardente, litro. . . . .	\$300
Charutos, cento. . . . .	12000
Couros secos de boi, k. . . . .	\$600
Fumo em folha, k. . . . .	\$600
Solla de qualquer qualidade, k. . . . .	12000
Taboas de canella preta, garuba, peroba e oleo para soalho, duzia. . . . .	122000
Taboas de ariribá para para mais idem, duzia	142000
Taboas de costadinho das mesmas madeiras, duzia. . . . .	152000
Taboas para mais em largura e comprimento, duzia. . . . .	162000

Os mais generos sem alteração.

No paquete SANTOS, embarcou hontem com destino a S. Paulo, o sr. advogado Arthur Ferreira de Mello.

Falleceu no Rio Grande, a 2 do corrente, o sr. capitão de fragata Felinto Perry, que exercia o cargo de capitão do porto daquelle Estado, de onde era natural.

Os navios nacionaes e estrangeiros, surtos no porto do Rio Grande, hastearam em funereal suas bandeiras, em signal de pesar.

## GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO

PORTARIA. — Concedendo 3 mezes de licença á professora d. Francisca Theolinda Ferreira.

Ao inspector do Thesouro:— Ficando sciente de ter nomeado Francisco José Rabello, Luiz Pereira de Mendonça e João Chrysanto de Araujo Cidade para guardas extranumerarios, com a diaria de 3\$, quando embarcados.

—Mandando pagar 105\$ á Lloyd Brasileiro de passagens dadas a 7 individuos para o Rio Grande do Sul.

—Declarando que o dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira assumio interinamente o cargo de inspector da hygiene.

—Mandando chamar concorrentes á impressão de 350 exemplares de cada uma das colleções de leis, decretos e regulamentos.

Ao da Saude do Porto. — Declarando que as providencias constantes do officio de hontem ficam extensivas ao porto do Itajahy declarado infeccionado de febre amarella.

Ao Prefeito de policia. — Declarando que estão dadas as ordens para o pagamento das praças destacadas em S. Bento.

Ao director da Instrucção:— Pedindo que informe sobre o que diz o *Jornal do Commercio* em um artigo intitulado «Instrucção».

—Attendendo á sua reclamação verbal, declara que o *Laguna* póde na viagem que vai fazer ao norte tocar em Itajahy, e, na volta nas Cabeçadas, fazendo a entrada no porto desta cidade pela barra do sul.

DIA 1 DE ABRIL

RESOLUÇÃO N. 528.—O governo provisório do Estado, attendendo ao que solicitou, em officio de 30 do mez findo, o cidadão Elysandro Antonio da Silva, resolve exonerar o do cargo de membro do conselho de Intendencia Municipal da villa de S. Joaquim de Garopaba, e nomear para o substituir o cidadão Manoel Vieira Rodrigues.

RESOLUÇÃO N. 529.—O governador provisório do Estado resolve nomear os cidadãos Luiz Manoel de Faria e Innocencio Múniz Paiva de Moura para exercerem, provisoriamente, o cargo de guardas da collectoria da colonia militar Santa Thereza com o vencimento mensal de 38\$ cada um, pago pelo § 7º do art. 2º da lei n. 24 de 30 de Novembro de 1891.

Ao inspector do Thesouro. — Auctorisando-o a modificar o

contracto para o fornecimento de fardamento á policia, de accordo com as alterações ultimamente feitas, bem como a chamar concorrentes ao fornecimento das demais peças de fardamento que, pela ultima reforma, são augmentadas.

—Communicando a concessão de terras feita a Bernardo Tenfen, Adão Weber e Francisco Martins de Assis.

A' Intendencia da Capital. — Recommendando que tome as precisas providencias sobre a salubridade e limpeza publica, e declarando que o governo prestará um auxilio pela verba— Soccorros Publicos.

DIA 2

Ao inspector do Thesouro:— Declarando que entregue á Intendencia de Itajahy um auxilio de 500\$ para soccorro dos indigentes atacados de febre amarella.

—Declarando estar indeferido o requerimento em em que o collecter e escrivão da collectoria de Blumenau pedia a porcentagem do producto arrecadado pela venda de terras, visto que essa renda é considerada extraordinaria na forma da lei.

Ao capitão do Porto. — Pedindo que ponha o *Lomba* á disposição da inspectoria da Saude do Porto afim de conduzir para Santa Cruz um empregado do Correio e dois desinfectadores.

Officiou-se ao dr. inspector da Saude e ao administrador do Correio.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 24 de Março

Joaquim Saldanha Marinho, chefe dos estudos da estrada de ferro de S. Francisco ao Rio Negro e como procurador do concessionario da mesma estrada Carlos Wigg, pede prorogação de praso por mais seis mezes para apresentar os respectivos estudos.— Selle competentemente.

Francisco Theolindo Ferreira, professor publico da Freguezia da Lagóa, pede 3 mezes de licença para tractar de sua saude, deixando como sua substitua D. Maria Euzebia d'Assumpção.— Informe o Director da Instrucção Publica.

Alferes Seraphim José da Silva Mattos, (2º despacho). — Concedo um mez de licença.

Henrique John, tendo comprado a Carlos Krambeck e sua mulher a bemfeitoria do lote n. 4 do Ribeirão das Araçongas, na ex-colonia Blumenau, pede o supplicante que se lhe mande passar titulo definitivo do mencionado lote.— Informe o Thesouro ouvindo a Collectoria em vista do parecer da Delegacia das Terras.



João Salvador, (3º despacho). — Ao Thesouro para ordenar o pagamento dos vencimentos do supplicante pela forma indicada em sua informação.

Luiz Laus, (2º despacho). — Attendido por officio d'esta data. Vasco de Albuquerque Gama, (3º despacho). — Appresente primeiramente o seu titulo no Thesouro para o devido assentamento.

Manoel José Faustino, (3º despacho). — Attendido, conforme o officio dirigido n'esta data ao Thesouro.

Autos de medção de terras de Clemente Gomes Damasceno. — A Delegacia das Terras.

**TELEGRAMMA**

Rio, 31 de Março. — A imagem do Christo, estragada, quando a tiraram violentamente da sala do tribunal do jury, foi restaurada, benta pelo monsenhor Brito e posta de novo no antigo lugar, diante de grande numero de pessoas.

— Em S. Paulo foram presos os drs. Camarão, Miranda, Azevedo, Flauquer, tenente Leite e alferes Cardoso, todos comprometidos em uma tentativa de revolução. Está-se-lhes instaurando processo.

— Em Londres está grassando epidemicamente a pleuro-pneumonia.

**Emigrados**

Consta ao DIARIO DO RIO GRANDE que attinge a 2.000 o numero de emigrados rio-grandenses no Estado Oriental, por causa dos ullimos successos politicos.

**THESOURARIA DE FAZENDA**  
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de Abril  
Emilio da Silva Simas (2º despacho). — Haja vista o srº dr. procurador-fiscal.

**Registro de obitos**

Durante a segunda quinzena do mez de Março, foram sepultados no cemiterio publica desta cidade:

Dia 16. — Antonia, branca, 6 dias: rachitismo.

Dia 17. — Anna Julia da Silva, branca, 7 annos: entero-colite ulcerosa. — Domingos Antonio da Silva, preto, 52 annos, solteiro: lesão cardiaca. — José Ignacio Martins Peixoto, branco, 16 annos: camaras de sangue.

Dia 18. — Placido Marques Brinboza, branco, 5 annos: camaras de sangue. — Maria Paury, preta, 86 annos, solteira: camaras de sangue. — Henrique Wendhausen, branco, 45 annos, casado: febre pernicioso.

Dia 19. — Vicencia, branca, 8 annos: dysenteria.

Dia 20. — Maria Canuta da Silva, branca, 18 annos, solteira: camaras de sangue.

Dia 21. — Fausta Maria Viana, branca, 10 annos: camaras de sangue.

Dia 22. — Maria Christina de Souza, parda, 10 annos: camaras de sangue. — José Pedro Reinaldo, branco, 12 annos: (sem assistencia medica). — Eulalia, branca, 2 annos: camaras de sangue. — Pedro da Silva, preto, 18 mezes: (sem assistencia medica).

Dia 23. — Maria, branca, 1 hora.

Dia 24. — Luiza Maria da Conceição, preta, 73 annos, solteira: lesão cardiaca. — Roberto, branco, 7 annos: dysenteria. — Rita Eugenia da Silva, parda, 58 annos, solteira: entero colite. — Maria, parda, 2 mezes: (sem assistencia medica).

Dia 25. — Porfiro Diogo Elias, pardo, 12 annos: camaras de sangue. — José Manoel da Cunha, branco, 44 annos, casado: tuberculose generalizada. — João Antonio Machado, branco, 70 annos, viuvo: hydropsia.

Dia 26. — José de Moraes e Cunha, branco, 58 annos, viuvo: dysenteria.

Dia 28. — Luiz, branco, 10 mezes: entero-colite ulcerosa.

Dia 29. — Gonçalo, branco, 18 mezes: dentição. — Maria Francisca de Jesus, branca, 44 annos, casada: camaras de sangue.

Dia 30. — Antonio Furtado da Silva, branco, 16 annos: camaras de sangue. — José Delfino da Silva, pardo, 41 annos, casado: tuberculose.

Dia 31. — Caetano Carrano, branco, 36 annos: febre amarella.

**SECÇÃO LIVRE**

**Agradecimento**

Por entre as difficuldades desta vida e das minhas saudades; ainda sob a impressão dolorosa do duro golpe que a impiedosa sorte me vibrou sobre o coração e a existencia, roubando-me para sempre do meu lar o esposo querido, dou publico testemunho, no dia de hoje, do quanto sou agradecido á humanitaria sociedade LIGA OPERARIA, que, no seu caminho abençoado, não poupa esforços, nem medem sacrificios os seus associados na sagrada missão de enxugar as lagrimas do pobre.

Bem sei, que bem pouco valor têm as tristes expressões da minha eterna gratidão, que possa recomendar á dedicação das almas caridosas a benemerita associação, mas Deus, que me ouve, que só Elle póde saber o bem que ella me fez, de certo não lhe negará a sua protecção.

Desterro, 3 de Abril de 1892. A viuva do operario José Delfino da Silva

MARIANNA DE SOUZA E SILVA.

**Despedida**

Retirando-me hoje para a cidade de S. Paulo e d'ali para a capital federal, e não me sendo possível despedir-me de todas as pessoas de minha amizade, o faço por este meio, offerecendo-lhes, em qualquer das referidas capitães, os meus diminutos prestimos, durante minha permanencia.

Desterro, 4 de Abril de 1892.

ARTHUR DE MELLO

**Imposto sobre o fumo**

Este imposto foi votado na ultima sessão do Congresso federal, no Rio de Janeiro, do qual fazem parte os srs. Lauro Müller, Felipe Schmidt, Lacerda Coutinho, Carlos Campos, Raulino Horn, Antonio Esteves e Luiz Delfino.

A esses senhores cabe uma parte da responsabilidade na criação desse imposto, porquanto não o impugnaram, e lhe deram o seu voto.

O partido republicano federalista de Santa Catharina nada tem com este e outros impostos lançados sobre o povo para fazer face aos esbanjamentos do nefasto governo de Deodoro, que teve o apoio daquelles senhores.

A nossa missão hoje é reparar, na medida do possível, os grandes males que esse governo infernal, e seus agentes entre nós, espalharam sobre a população.

Deixem-se, pois, de intrigas, espertos os que foram corridos do poder. O povo não é beocio, e sabe perfeitamente onde estão os autores dos males que soffre.

A legalidade.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890. — Cidadãos Raulino Horn & Oliveira. — Eu abaixo assignado atesto que uma minha filha por nome Bazilisa, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o PECTORAL CATHARINENSE, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autorizo-vos a fazer desta o uso que vos convier, a bem da humanidade soffredora.

De V. S. att. crº e vnr. — ANTONIO FIRMINO DE SOUZA.

Leconheço a firma. — ANTONIO JOSÉ LAMIM.

**Nem mais uma palavra**

Certifico que, soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram inprofficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado — XAROPE DE ANGIO TOLU & GUACO (Pitoral Catharinense) — com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igual incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891. — Conego JOAQUIM ELOY DE MEDEIROS.

**EDITAES**

**Praça**

O cidadão dr. Pedro dos Reys Gordilho, juiz da diraito e orphãos neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que p r este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 30 do mez de Abril vindouro, na sala publica das audiencias o seguinte: cinco partes de uma morada de casa, sita nesta cidade, á rua do Comercio sob numero 63, que confronta por um lado com a rua das Flores, hoje Pedro Ivo, e pelo outro com casa de herdeiros do Fragoso, fundos ao mar, avaliadas todas na quantia de novecentos e sessenta e seis mil duzentos e cincoenta réis (916\$250) pertencentes aos orphãos menores Nels e Aelice, Dercyllidas, Sora ames e Tamitocles, filhos do finado José Theodoro da Costa, devendo ter lugar a primeira praça no dia 28, a segunda no dia 29 e a terceira e ultima no dito dia 30, ás 11 horas da manhã, no lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume.

Em 26 de Março de 1892. Eu José Maria Gnacco, escriptivo de orphãos e ausentes que o escrevi. — Pedro dos Reys Gordilho. — (Estava devidamente sellado.)

**Delegacia das Terras e Colonisação**

De ordem da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em telegramma de 2 do corrente, faço publico que até o dia 14 deste mez, á uma hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para:

Fornecimento de alimentação aos immigrants alojados na hospedaria do Sacco do Padre ou em qualquer lugar desta capital; de dietas e de medicamentos aos immigrants enfermos e para o serviço de transporte dos immigrants com suas bagagens de bordo dos vapores á hospedaria ou qualquer outro alojamento e vice-versa, tudo de conformidade com as condições que poderão ser examinadas pelos interessados nesta repartição todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Delegacia das Terras e Colonisação, Desterro, em 4 de Abril de 1892. — O delegado. V. de Paula Ramos.

O cidadão dr. Pedro dos Reys Gordilho, juiz de direito e de orphãos e ausentes neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao finado capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Araujo Pitada, natural do Rio de J neiro, fallecido nesta cidade no dia 14 do mez de Março findo, ab intestato e sem deixar herdeiros presentes, por isso chama se e cita-se os herdeiros e successores do finado e todos que direito tenham á herança a virem habilitar-se no prazo de trinta (30) dias, a contar da presente data em diante, sob as penas da lei, e para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, outro de igual teor affixado no lugar do costume e um junto aos autos respectivos. Desterro, 2 de Abril de 1892. — Pedro dos Reys Gordilho. — (Estava devidamente sellado.)

Elysen Guilherme da Silva, presidente da Camara Municipal desta capital, eleita no quadriennio de 1887 a 1890, etc.

Em virtude do disposto no art. 59 § 1º combinado com o art. 4º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes, pelo presente convida os cidadãos vereadores da Camara Municipal eleita no quadriennio que findou em 1890, e seus immediatos em votos, abaixo nomeados, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo ás 10 horas da manhã, na sala das sessões da Intendencia Municipal para o fim de se proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões do alistamento eleitoral.

**VEREADORES DE NUMERO**

Elysen Guilherme da Silva  
Gomano Wendhausen  
Virgilio José Villela  
João Francisco Duarte de Oliveira  
Antonio Carlos Ferreira  
Gustavo Richard  
Francisco Firmo de Oliveira  
Arthur Satyro Izetti  
Joqui n Caetano da Silva  
José Verissimo de Carvalho.

**IMEDIATOS**

João Pereira Vidal  
Antonio Pereira da Silva Oliveira  
Francisco José Eleuterio  
João Firmino Bairão  
Henrique da Silva Tavares  
Frontino Coelho Pires  
José Gonçalves da Silva.

Sala das sessões da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina, em 26 de Março de 1892. — Elysen Guilherme da Silva.

**Thesouro do Estado**  
IMPRESSÕES DIVERSAS.

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador do Estado, em officio de bomtem, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se proposta até o dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a impressão de 350 exemplares de cada um dos seguintes documentos que se acham neste thesouro, sendo:

Collecção dos regulamentos do thesouro do Estado e secretaria do governo;

Collecção dos decretos do governo do Estado de 1891;

Collecção das leis estadoaes de 1891, que devem ser publicadas em folhetos com os decretos n. 418, 123 e 129 do mesmo anno.

Os proponentes deverão mencionar não só o quantum por folha de 8 paginas e competente brochura, como tambem o prazo em que apresentarão os trabalhos concluidos.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 1º de abril de 1892.

O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro se faz publico que, no corrente mez de Abril, se fará a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço jadicional do respectivo exercicio, na forma do art. 32 do cap. V. do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 31 de Março de 1892. — O 2º escripturario, MANOEL JORGE DE ALMEIDA CORLEO.

**Capitania do porto**

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diariamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem vir solicitar-as no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892. — Durval Augusto Gomes, secretario.

**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do cidadão Inspector fazo publico, para conhecimento de todos, que a Junta administrativa da caixa da amortisação, em sessão presidida pelo cidadão ministro da fazenda, de 23 de Fevereiro ultimo, resolveu prorrogar até 30 de Junho do corrente anno o prazo marcado para a substituição dos bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil impressos sobre as notas do thesouro que para esse fim lhe foram cedidas, e bem assim a continuação da substituição dos bilhetes do Banco União de S. Paulo, de 100\$ e 500\$000 da 1ª emissão, como tambem o recolhimento das notas do Thesouro de 100\$000 e 500\$000 da 5ª estampa em circulação, dentro do mesmo prazo.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 19 de Março de 1892. — Ernesto Anastacio da Natividade, 2º estripturario, servindo de secretario da Junta.

**Alfandega do Desterro**

**IMPOSTO SOBRE O FUMO**  
O inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de consumo do fumo de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 746 de 26 de Fe-



Vereiro ultimo, começará a ser arrecadado de 23 de abril proximo futuro em diante. Este imposto recahe sobre a venda do fumo seja em logar determinado ou por mercador ambulante, em grosso ou retalho, qualquer que seja a forma porque se realise, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira que ja tenha pago os respectivos direitos de importação.

Ninguem poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem prévia licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o logar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica, nos termos do mesmo regulamento.

O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes vendidas pelas repartições competentes de accordo e pela forma declarada no referido regulamento. Aos infractores serão impostas as seguintes multas:

De 50\$000 réis, para cada pessoa empregada em venda ambulante, sem licença, nos termos dos art. 5.º e 7.º e para os infractores do art. 39 todo do alludido regulamento.

De 100\$000 réis, para cada estabelecimento ou casa em que se vender, depositar ou preparar fumo nas condições do § anterior.

De 200\$000 réis, aos que expuserem á venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado no art. 18 do citado regulamento.

De 300\$000 réis, aos que expuserem a venda em envoltorio com estampilha fragmentada ou com indices de ter sido servida.

De 400\$000 réis, aos que collarem no envoltorio estampilha de valor inferior ao devido.

De 500\$000 réis, além das penas comminadas no código commercial, aos que usarem de estampilha falsa.

Estas multas serão em dobro na reincidencia, podendo ser cassada a licença, se a reincidencia se repetir.

As multas serão applicadas em relação a cada volume ou objecto que os motivar.

O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes, é considerado e punido como se fosse autor d'ellas.

Quem deixar de ser mercador ou fabricante é obrigado a declaral-o, provadamente, á Estação competente, dentro do semestre da licença paga; ficando, se o não fizer, sujeito á multa do artigo 27 do regulamento.

Quando for transferido o negocio, o novo proprietario apresentará á respectiva Estação, no prazo de 8 dias da data da acquisição, a licença paga, sendo obrigado a tirar outra, si não apresentar esse documento, e incorrendo na multa do § 2º do citado artigo 27.

O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido, sinão em caixas, latas, pacotes ou saccos de papel, tendo os envoltorios a indicação da casa ou o nome ou firma social do vendedor ambulante. Exceptuam-se: os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, que se acharem nas condições do numero 5 do artigo 18 do regulamento.

O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada d'aquelle em que tiver sido acondicionado pelo productor.

As multas dos §§ 1º e 2º do artigo 27 do regulamento, não dispensam a revalidação do sello da licença.

São admittidas denuncias con-

tra os infractores do regulamento de que se trata, cabendo ao denunciante, 2/3 da multa, que por tal meio fôr imposta. Havendo mais de um denunciante, 2/3 da

multa serão divididos por elle. As taxas a que ficam sujeitas o fumo e seus preparados constão da tabella A annexa ao regulamento que vai abaixo transcripta:

TABELLA A		
DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS (Regulamento art. 1º)		
Fumo em bruto . . . . .	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas . . . . .	\$050
< picado, desfiado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas . . . . .	\$020
Charutos . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$020
Cigarros . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação . . . . .	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas . . . . .	\$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*  
Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interno, *Julio Augusto S. de Souza.*

**DECLARAÇÕES**

**Encadernação MECHANICA Desterro**

O proprietario deste estabelecimento declara que, ausentando-se para as colonias do Estado, conserva-se fechada a casa supra durante o mez de Abril do corrente anno.

Declara mais, que nada deve a pessoa alguma e quem se julgar credor desta casa póde apresentar suas contas para serem pagas.

**O ABAIXO ASSIGNADO**, retirando-se do commercio por ter vendido a sua casa commercial aos senhores Barbosa & Filho, declara nada dever até a presente data, tanto n'esta praça como nas do exterior com as quaes teve transacções.

Agradece a todas as pessoas que o honraram com a sua confiança e amizade durante a sua longa vida commercial.  
Desterro, 30 de Março de 1892.  
—*Florentino José Vieira.*

**O ABAIXO ASSIGNADO** pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel, podendo ser entregues aos Srs. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7.  
Desterro, 30 de Março de 1892.  
—*Florentino José Vieira.*

**Aos interessados**

Tendo fallecido em Montevideo, no departamento Canelones, Silvano Gonçalves, natural deste Estado, sem deixar ali herdeiros, nascido e baptisado na freguezia da Lagôa, deste municipio, convido aos herdeiros irmãos aqui residentes a se habilitarem no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Desterro, 28 de Março de 1892.—*ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA.*

**HENRIQUE VALGA**  
Bacharel em direito  
—  
Escritorio de advocacia—Rua do Commercio n. 10 (sobrado).

**CARTORIO**

O tabelião Caldeira mudou o seu cartorio para a mesma rua n. 4.

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO Seccão emissora TROCO DE NOTAS**

Faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente mez, foi determinado que continuasse até 30 DE JUNHO DESTE ANNO, o troco das notas de 100\$ e 500\$ da 1ª emissão deste Banco.

Estas notas são aquellas cujo prazo, para serem recolhidas, avvia terminado em 31 de Dezembro proximo passado.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1892.—O vice presidente do Banco, *J. B. DE MELLO E OLIVEIRA.*

**Agente**  
Arthur Ernesto encarrega-se de quaesquer negocios, quer civis quer ecclesiasticos. Póde ser procurado á rua General Gama d'Eça n. 2, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

**ANNUNCIOS**



**Missa**

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e os ausentes Joaquim Ignacio Fernandes Guimarães, Francelino José da Silva, Manoel de Oliveira Cunha Graça, Jayme de Almeida, Augusto Cesar de Garvalho Sepulveda e Domingos L. Saraiva Machado mandam rezar uma missa por alma de seu indito amigo **Caetano Carrano**, na igreja matriz desta cidade, hoje ás 7 1/2 horas, 7º dia de seu passamento. Convidam todas as pessoas de sua amizade a assistirem a esse religioso acto.

**Passaro fugido**

Evadio-se de um viveiro do abaixo assignado um jacutinga; quem o achar e entregar será recompensado.  
*Thomaz Coelho.*

**Vende-se**

uma casa á rua de S. Sebastião, (Praia de Fóra). Quem pretender dirija-se ao seu proprietario.  
*Felicio Gevaerd.*

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

**FABIO ANTONIO DE FARIA**

encarrega-se de compras e vendas de generos do paiz, de compras e vendas de casas e terrenos, de requerer titulos de terras coloniaes, de certidões de baptismos, casamentos e obitos, no civil e ecclesiastico, de transmissão de propriedades, da promoção de inventarios, de certidões, de escripturas, de contractos e publicas formas, nos cartorios e repartições estadoaes ou federaes. Os srs. pretendentes poderão remetter seus avisos ou annuncios para serem estampados na entrada de sua residencia á rua da Republica.

O infra-inscripto póde ser procurado á rua do Commercio n. 5, das 8 horas da manhã, ás 3 da tarde, na casa de ferragem do Sr. Anastacio Silveira de Souza, e das 4 em diante, em sua residencia—sobrado.

**Commissão modica**

**PIANO**

Aluga-se um piano, em bom estado; no escriptorio desta folha se informará a pessoa que o'em.

**FEIJÃO**

Vende-se, superior, a 10\$000 réis o sacco, em casa de Barbosa & Filho, á rua João Pinto n. 7.

**Predio**

Vende-se um predio sito á rua Sebastião Braga (antiga das Olarias). Tem agua e arvoredos fructiferos. Trata-se com o proprietario.  
*João Briggmann.*

**ALUGA-SE**

a casa á rua de João Pinto, contigua á Ponte do Vinagre, com capacidade para deposito de mercadorias ou para officina.

Trata-se com Christovão N. Pires.

**PALHOÇA**

O abaixo assignado, negociante na Palhoça, contracta madeiras, telhas e tijolos, com quem precisar para edificar, tendo em deposito linhas, pernas de serra e mais madeiras.

Vende em sua casa de negocio aguardente velha, de 4 annos, de canna miuda, pelos seguintes preços:

Em decimos, a 1\$600 a medida

Em garrafas, a 1\$800 a medida.  
*Bernardino Manoel Machado*

**Predio**

Vende se uma morada de casa, com 3 janellas de frente, portão de ferro, agua e competentes terrenos, sita á rua Bocayuva, em frente ao e genho de socar arroz.

Para tratar com Antonio Francisco de Faria.

**NOVO CODICO PENAL**

**BRAZILEIRO**

contendo todas as disposições posteriores á sua promulgação, etc., etc., e

**DICCIONARIO**

de Estrada de Ferro, Sciencias e Artes Accessorias, acompanhado de um vocabulario em francez, inglez e allemão, por Francisco Picanço.

Chegou e vende-se na livraria de

*João Firmo & Tarquinio*  
Rua da Republica

**HOTEL BRAZIL**

Neste hotel precisa-se um cosinheiro, criados de salão e mais empregados, de conducta abonada.

Paga-se bem.

**NEGOCIO**

Vende-se uma casa de secco e molhados, em bom ponto, bem afreguezada e de pouco capital; o negocio não desagradará ao comprador. O motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por falta de saude, para fóra do Estado.

No escriptorio desta folha se informará.

**A's familias**

D. Mathilde Malheiros, recentemente chegada a esta capital, fornece comida para casas particulares e encarega-se de satisfazer encomendas de doces para baptisados, casamentos, etc.

Garante perfeição e asseio, assim como modicidade de preço.

RUA DR. ROLLA (chalet)

**ATENÇÃO**

**PARA A FESTA**

**DE PASSOS E SEMANA SANTA**

Veias de pura cê-

ra de uma libra 1\$600

Ditas de meia \$800

Vende-se no armazem de Wendhausen & C.

RUA DO COMMERCIO N. 1

**Bribigão**

Compra-se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.



# PARA A FESTA! Calçado! Calçado!

PREÇOS EXCEPCIONAES!!

Variadissimo sortimento de calçado acaba de receber, pelos ultimos vapores, a casa de calçado de

## HENRIQUE TAVARES

A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Riquissimo sortimento de calçado para crianças e senhoras

### PARA CRIANÇAS

Botinhas de 5\$000 a 7\$000! Grande variedade de sapatinhos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, de 2\$000 a 6\$000!! Variado sortimento de botinas de 4\$000 a 7\$000!!! Sapatinhos de setim (o que ha de chic!) e de todas as cores para diversos preços!!

### Para senhoras

Finos sapatinhos bronzeados, de 5\$000 a 10\$000! Elegantes sapatinhos de pellica, de 5\$000 e 10\$000! Bonitos sapatinhos de cordovão, de 4\$500 a 10\$000! Grande quantidade de sapatinhos da bezerro, de 5\$500 a 8\$000! Sapatinhos de couro amarello (Novidade!) a 10\$000!

**E' aproveitar enquanto não se acaba!**

### PARA HOMENS

Botinas de verniz, pellica, bezerro, cordovão, nacionaes e estrangeiras, de 7\$000 a 16\$000! Sapatos de 6\$000 a 16\$000!

### CHINELLAS GRANDE VARIEDADE

VENHAM VER OS PREÇOS!

**É APROVEITAR! É APROVEITAR!**

# ALERTA!

Sempre na ponta!!

O QUE?!...

O sortimento que dispõe, apropriado às proximas festas—a casa

AO SAPATINHO ELEGANTE

RUA DO COMMERCIO, N. 12

**NA PONTA!**

## REFINAÇÃO

DE

## ASSUCAR

ANTUNES & ALVES

participam aos seus amigos e freguezes que, devido á grande alta de preço do assucar nos mercados exportadores deste genero, não podem continuar a vendel o pelos preços até hoje abertos; têm, por isso, resolvido abrir as vendas aos seguintes

### PREÇOS

2ª qualidade, refinado, 15 kilos . . . . .	10\$000
3ª . . . . .	9\$000
Branco, Pernambuco, 15 . . . . .	8\$800

### A VAREJO

2ª qualidade, refinado, kilo . . . . .	\$700
3ª . . . . .	\$640
Branco, Pernambuco . . . . .	\$640

# 100:000\$000 LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 10ª série da 3ª loteria será extrahida

**TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL**

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario **Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integras; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das anotoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fórem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina o extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

8 RUA DA REPUBLICA 8

## FEIJÃO

Vende-se, genero superior, a 12\$000 o sacco de 80 libras em casa de Manoel Joaquim Madeira.

2 LARGO DA ALFANDEGA 2

## Xarque de elotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel. Rua do Generalissimo, n. 4

## LUVAS

brancas e pretas de PELLICA

## LEQUES

de gaze e setim  
Novidade

NO ARMARINHO VILLELA

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOUTOR DEHAUT** de PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.

**CAPSULAS RAQUIN** DOENÇAS SECRETAS  
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.  
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS  
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.  
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCÃO RAQUIN.  
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.  
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUB. ST DENIS PARIS, e TODAS AS PHARMACIAS

## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto imperial e d'epartamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Balsam. Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas rheumaticas agudas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate efficaçmente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepattite, splenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacau lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é da grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão buillas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

## INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes  
Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.